



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 124/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS, POR MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA QUE SEJA APRESENTADO A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize estudos, por meio da Secretaria da Fazenda, para que seja apresentado a esta Casa de Leis, projeto de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, a fim de que, possibilite que os contribuintes possam ter condições de regularizar seus débitos junto à municipalidade, com reduções de juros e multa, assim como condições especiais de parcelamento.

Como é de conhecimento de todos, o mundo passou nos últimos anos, um período de grande dificuldade social, com reflexos em vários setores, especialmente na economia, prejudicando empresas que tiveram que se manter fechadas em razão das medidas de combate a pandemia do COVID 19, mas não só, os reflexos das restrições também prejudicaram as famílias, com evidente redução de renda e poder aquisitivo.

Além disso, os últimos anos também foram marcados pela elevação da inflação, onde o IPCA índice que mede a inflação do país, em



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

vários meses ficou acima dos dois dígitos, fechando o ano de 2021, por exemplo, em 10,06%, inflação que afeta não somente o setor produtivo, mas também o comércio e as famílias, que acabam tendo diminuição significativa do poder aquisitivo, afetando a qualidade de vidas das pessoas.

Felizmente, estamos em um momento de retomada econômica, sendo necessário que o poder público municipal tome medidas para que essa retomada da economia local possa ser mais acelerada e efetiva, assim como, para que os contribuintes que por ventura, tenham algum débito junto ao município, possam ter condições de quitar suas dívidas, e assim não terem pendências junto ao fisco municipal.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de dezembro de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereadora- PTB